

AVISO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS. § 3º DO ARTIGO 75 DA LEI FEDE-RAL Nº 14.133/21.

O PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ nº 97.544.821/0001-20, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Karla Rosane Santos Rabelo, COMUNICA que, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, receberá propostas para a contratação de site institucional e portal de transparência integrado para atender a demanda do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRO-SAÚDE para os próximos 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência Inicial disponibilizado no site oficial do Município de Catalão (www.catalao.go.gov.br) em obediência ao estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Os interessados deverão encaminhar as propostas no e-mail <u>nucleodeeditaisadm@cata-lao.go.gov.br.</u>

Catalão, 27 de maio de 2024.

Karla Rosane Santos Rabelo. Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais – PRÓ-SAÚDE. Portaria nº 04 de 01 de janeiro de 2021. Município de Catalão.

Original assinado!